

FACULDADE EDUFOR  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

**JEANE COSTA SILVA**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**  
**SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO**  
**ASSISTENTE SOCIAL NO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO –**  
**IFMA/CAMPUS MARACANÃ**

---



São Luís

2021

**JEANE COSTA SILVA**

**SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO  
ASSISTENTE SOCIAL NO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO –  
IFMA/CAMPUS MARACANÃ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Edufor, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharelado em Serviço Social.

Orientador(a): Prof.<sup>a</sup> Ma. Izamara Nunes Sousa

São Luís

2021

S586s Silva, Jeane Costa

Serviço social e educação: contribuições profissionais do assistente social no Instituto Federal do Maranhão – IFMA/Campus Maracanã / Jeane Costa Silva. — São Luís: Faculdade Edufor, 2021.

56f.

Trabalho de Conclusão de Curso (SERVIÇO SOCIAL) — Faculdade Edufor - São Luís, 2021.

Orientador(a): Ma. Izamara Nunes Sousa

1. Educação. 2. Serviço Social. 3. Assistente social.. I. Título.

**JEANE COSTA SILVA**

**SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO  
ASSISTENTE SOCIAL NO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO –  
IFMA/CAMPUS MARACANÃ**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à  
Faculdade Edufor, como requisito para a obtenção  
do título de Bacharel em Serviço Social.

São Luís/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Izamara Nunes Sousa  
Mestra em Desenvolvimento Socioespacial (UEMA)  
Orientador(a)

---

Prof<sup>a</sup>. Enaire de Maria Sousa da Silva  
Mestra em Desenvolvimento Socioeconômico (UFMA)

---

Prof. Gabriel Nava Lima  
Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional (UNIDERP)

## **AGRADECIMENTOS**

Nunca foi sorte, sempre foi Deus.

Quero agradecer primeiramente à Deus, por ter sido meu sustentáculo nos momentos difíceis durante meu processo acadêmico. Muitas foram as vezes que pensei em desistir, porém a fé, o foco e a força interior me motivaram a não parar.

Agradeço aos meus pais, irmãos e parentes que incansavelmente me incentivaram continuar lutando pelo objetivo de concluir minha graduação.

Agradeço ainda a todos os meus amigos, que me ajudaram financeiramente a pagar a faculdade, Marcelo Velasco, Silvia Barros, Socorro Barros, Lorena Barreto, Valdirene Mourão, Lucas Viana e também aos que com palavras amigas me auxiliaram a ter forças para continuar lutando até o fim, Vânia Barbosa, Daniel Fontes, Laiane Souto, João Carlos e Glória Santos.

Agradeço imensamente ao corpo docente que foi um divisor de águas no meu aprendizado, Kellen Bravin, Izamara Nunes, Enaire de Maria, Cosme, Leonardo, Everaldo e Gisele Pacheco, em particular, a professora e coordenadora do curso de Serviço Social, Christiane Lima, por todo apoio, compreensão e dedicação.

Por fim, ao meu saudoso tio Valdenir Cantanhede, que foi meu maior amigo, muito me ajudou e sonhou comigo dias melhores, o dia da minha formatura. Hoje meu coração se enche de alegrias, mas também de saudades de não poder tê-lo presente em um momento tão importante da minha vida.

A todos, meu muito obrigada por tudo.

## RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso apresenta uma discussão acerca das contribuições profissionais do assistente social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA/Campus Maracaná). Tem como objetivo evidenciar as particularidades que envolvem o exercício do profissional em seu cotidiano de trabalho na instituição de ensino. Nesse sentido, para a realização deste estudo, optou-se pela pesquisa qualitativa, por considerar que esta é importante em relação ao objeto pesquisado, destacando-se a realidade objetiva da análise realizada. Além disso, utilizou-se a pesquisa bibliográfica para possibilitar a compreensão sócio-histórica da política educacional no Brasil e a inserção do assistente social nesse espaço sócio-ocupacional. Como técnica de pesquisa para a coleta de dados empíricos, adotou-se a entrevista semiestruturada, objetivando absorver as especificidades do trabalho do assistente social no IFMA. A perspectiva teórico-metodológica fundamentada em toda a discussão e análise do estudo é o materialismo histórico-dialético, visto que este possibilita apreensões críticas da realidade estudada, considerando as relações de sociabilidade no âmbito educacional dentro da sociedade capitalista. Portanto, a pesquisa evidencia a importância do assistente social nas instituições de ensino, os quais mesmo com expressivos desafios cotidianos, se aliam ao Projeto Ético Político da profissão e viabilizam estratégias de superação das bases tradicionais da educação profissional, ressaltando a necessidade de uma educação de qualidade e que reforce o caráter universal dessa crucial política pública.

**Palavras-chave:** Educação; Serviço Social; Assistente social.

## ABSTRACT

This final paper presents a discussion about the professional contributions of the social worker at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Maranhão (IFMA/Campus Maracaná). It aims to highlight the particularities that involve the exercise of the professional in his daily work in the educational institution. In this sense, to carry out this study, the qualitative research was chosen, for considering that it is important in relation to the researched object, highlighting the objective reality of the analysis carried out. Moreover, the bibliographical research was used to enable the socio-historical understanding of educational policy in Brazil and the insertion of the social worker in this socio-occupational space. As a research technique for the collection of empirical data, the semi-structured interview was adopted, aiming to absorb the specificities of the social worker's work in IFMA. The theoretical-methodological perspective based on the entire discussion and analysis of the study is the historical-dialectical materialism, since it enables critical apprehensions of the reality studied, considering the relations of sociability in the educational field within the capitalist society. Therefore, the research highlights the importance of the social worker in educational institutions, which even with expressive daily challenges, ally themselves to the Ethical-Political Project of the profession and enable strategies to overcome the traditional bases of professional education, highlighting the need for a quality education and that reinforces the universal character of this crucial public policy.

**Keywords:** education; social service; social worker.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**Art.** – Artigo

**CBAS** – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

**CCJC** – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**CEC** – Comissão de Educação e Cultura

**CF** – Constituição Federal

**CFESS** – Conselho Federal de Serviço Social

**CFET** – Centro Federal de Educação Tecnológica

**COAGRI** – Coordenadoria Nacional de Ensino Agropecuário

**CRESS** – Conselho Regional de Serviço Social

**DEA** – Diretoria do Ensino Agrícola

**ENEM** – Exame Nacional do Ensino Médio

**FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

**FUNDEF** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

**IFMA** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

**LDB** – Diretrizes e Bases da Educação Nacional

**MEC** – Ministério da Educação

**PCNs** – Parâmetros Curriculares Nacionais

**PL** – Projeto de Lei

**PNAC** – Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania

**PNAE** – Programa Nacional de Alimentação Escolar

**PNE** – Plano Nacional de Educação

**PNLD** – Programa Nacional de Informática na Educação

**PNLL** – Plano Nacional do Livro e da Leitura

**PPI** – Projeto Pedagógico Institucional

**PROFORMAÇÃO** – Programa de Formação de Professores em Exercício

**PROINFO** – Programa Nacional de Informática na Educação

**SAEB** – Sistema Nacional de Cursos

**SEAV** – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

**SESG** – Secretaria de Ensino de Segundo Grau

**SNET** – Sistema Nacional de Educação Tecnológica

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### FIGURAS

**FIGURA 01** – Localização do IFMA/Campus Maracanã.....32

### QUADROS

**QUADRO 01** – Principais marcos educacionais no período entre 1985 à 2003.....20

**QUADRO 02** – Marcos regulatórios da educação básica no Brasil da década de 2000 à 2010.....22

**QUADRO 03** – Serviço Social e a dinâmica de sua evolução histórica no Brasil.....29

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2 SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: ELEMENTOS INTRODUTÓRIOS, HISTÓRICOS E DE INSERÇÃO PROFISSIONAL.....</b>	<b>15</b>
2.1 POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA: CONSTRUÇÃO HISTÓRICA.....	16
2.2 A INSERÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.....	24
<b>2.2.1 Subsídios para atuação do/a assistente social na política de educação ..</b>	<b>28</b>
<b>4 O SERVIÇO SOCIAL NO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – IFMA/CAMPUS MARACANÃ.....</b>	<b>31</b>
4.1 ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO IFMA/CAMPUS MARACANÃ.....	32
4.2 CONTRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ASSISTENTE SOCIAL NO IFMA/CAMPUS MARACANÃ.....	36
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>43</b>
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	44
APÊNDICE.....	49

## 1 INTRODUÇÃO

A presença do Serviço Social na Política Educacional surgiu, historicamente no mundo, em 1906, nos Estados Unidos. Em âmbito nacional, sabe-se que as discussões acerca da política de educação alicerçada ao caráter interventivo do profissional de Serviço Social datam das décadas de 1940 e 1950, com direcionamento específico para os trabalhos realizados com os “menores carentes”, assim denominado pelo contexto social vigente (PIANA, 2009, p. 16).

Verifica-se, ao analisar tais aspectos históricos que serão detalhados nos seguintes capítulos, que tal aproximação, em escala geológica, é relativamente recente. Assim, com uma larga busca de apreensão da intervenção, atuação e, conseqüentemente, contribuições para o campo educacional, se faz necessário que a indispensável compreensão/interpretação deve-se direcionar, assim, para os mecanismos de reflexões que este estudo pode possibilitar ao explorar, portanto, mais uma esfera de atuação para o/a assistente social.

Sabe-se que a educação possui um papel fundamental no trato da formação da população brasileira, nos seus mais distintos conteúdos formais, ideológicos e culturais. Dessa forma, a educação, a partir de uma análise inserida no contexto de sociabilidade e como mecanismo de reprodução do capital, se faz um espaço imprescindível para os profissionais de Serviço Social, onde encontram-se inseridos com centralidade na divisão sociotécnica do trabalho e, por conseqüência, na divisão de classes. Esse espaço, portanto, reproduz valores dominantes capitalistas e, conseqüentemente, potencializa o acirramento das expressões da questão social. Em razão disso, a educação se apresenta como campo estratégico para a atuação do/a assistente social.

Em conseqüência disso, é possível enxergar um despertar da categoria do Serviço Social para com a educação, tanto pela possibilidade de dimensionar as atribuições técnico-operativas, quanto para com as contribuições intelectuais e reflexivas que o/a profissional pode está identificando na atuação com a multidisciplinaridade dos sujeitos que compõem as escolas: discentes, docentes, gestores, comunidade de entorno, conselhos, secretarias, política de assistência, dentre outros.

Para obter tal análise, é imprescindível, identificar as contribuições do/a assistente social no Ensino Básico do Instituto Federal do Maranhão – Campus

Maracanã, tendo como foco a congruência das intervenções do assistente social no processo de efetivação de políticas sociais no âmbito da educação, visando melhorias educacionais no Ensino Público.

No intuito de explanar percepções mais concretas acerca da temática, faz-se necessário ainda, compreender o trabalho da assistente social na conjuntura educacional e a relação entre a instituição e os projetos desenvolvidos no IFMA/Campus Maracanã.

Além disso, refletir sobre a importância da intervenção da profissional de Serviço Social no Ensino Público e seus reflexos de atuação na garantia de políticas sociais mais justas e igualitárias.

O presente trabalho se justifica na necessidade de discussões mais abrangentes e atuais do campo da educação e a inserção do profissional de Serviço Social como componente essencial na construção de uma educação emancipatória que possa ampliar as possibilidades de atuação, além de dimensionar o grau de notoriedade da assistente social na multidisciplinaridade, visando ampliar a conexão entre os planos, programas e projetos desenvolvidos em torno das relações escolares.

Ademais, a conjuntura escolar é um espaço sócio-ocupacional de atuação do assistente social o que, em consonância com esclarecimentos mais elaborados cientificamente, contribui para a veiculação de informações coerentes, sólidas e detalhadas para o meio acadêmico. Isso, conseqüentemente, desperta um interesse em reproduzir, através do exercício da pesquisa, a centralidade que a educação possui na dinâmica da vida social.

Por isso, tal debate é fundamental para o contexto de formação profissional do(a) assistente social, pois, com as novas configurações da contemporaneidade, o espaço representa um campo fragmentado de expressões da “questão social”, objeto de trabalho do(a) profissional de Serviço Social.

Dessa forma, o assistente social diante dessas reflexões, faz-se necessário que construa um perfil diferenciado, crítico, reflexivo, criativo, propositivo, inovador e estratégico para as negociações e conquistas no campo educacional.

É imprescindível que se leve em consideração que toda temática de estudo deve ser observada a partir de um tempo e espaço, dialeticamente estabelecida em função de sua historicidade. Ou seja, isso se revela que houve, nessa pesquisa, uma incessante busca em dialogar com uma dinâmica constitutiva, fruto das

particularidades científicas e do reconhecimento da aproximação, observação, análise e interpretação do objeto.

Partindo desse pressuposto, pensar, analisar e articular uma pesquisa em Serviço Social no campo da Educação “amplia-se na perspectiva da inquietude, da aventura, do risco, da criatividade. Isto fortalece a busca que vai à experiência à pesquisa à prática com disposição de [...] empreender um aprendizado e elaborar conhecimento” (MARTINELLI, 1995, p. 11).

Sabe-se que tratar da relação entre o Serviço Social e a política educacional tem sido algo relativamente recente devido ao pouco “desejo” parlamentar de discussões consistentes acerca da inserção do/a assistente social no campo educacional. É a partir dos últimos anos, especialmente da idealização dos Projetos de Lei nº3.68 de 2000 e nº837 de 05 de julho de 2005 e, atualmente convertido na Lei nº13.935/2019, que dispõem sobre a introdução do assistente social no quadro de profissionais da educação básica, que se intensificaram os encontros para debater o papel do/a profissional de Serviço Social na Educação.

É incomensurável que, ao longo dos anos, a inquietação pela problemática da pouca (ou nenhuma) presença do profissional na área da educação tenha sido escassa, sobretudo na rede básica de ensino.

Assim, surge a necessidade de debate constante acerca do **primeiro elemento central de análise da problemática**: pensar a educação como um direito social e, por conseguinte, como dever do Estado, garantido na Constituição Federal de 1988. No campo educacional, a regulamentação do art. 205 da Constituição Federal de 1988 preconiza como um aparato legal: “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será provida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Ou seja, é importante considerar todos os sujeitos envolvidos no processo educacional e a partir disso problematizar sob as condições reais dessa educação como um “direito social” e em como o Estado, a partir do contexto de agudização das expressões da “questão social” intervém no processo de educação dos indivíduos.

No entanto, sabemos que, historicamente, a década de 90 representou para o Brasil, a expansão da ofensiva neoliberal que, desde o contexto da contrarreforma do Estado com o advento da crise do capital, assolou a conjuntura da reestruturação produtiva, da mundialização do capital e da atenuação do papel do Estado.

A visão neoliberal consiste na ideia de responsabilizar o Estado pela crise, pois ele produziu um setor público incompetente e com privilégios, ao mesmo tempo que o setor privado demonstra eficiência e qualidade. Partindo dessa ideologia, as políticas sociais precisam ser dirigidas e comparadas pela lógica de subordinação das leis do mercado, ou seja, o ideário do Estado mínimo compreende que o Estado basta em si mesmo, sendo necessário unicamente para atender aos interesses do capital. (FRIGOTTO, 1995).

Por consequência disso, a educação foi/está sendo regida pelas orientações neoliberais, o que problematiza a questão do acesso à educação e evidencia o fortalecimento dos privilégios de uma classe que, historicamente, exerceu um poder hegemônico das decisões no país: a burguesia. Dito isso, correlacionar esses aspectos com a intervenção profissional do assistente social é evidenciar as múltiplas expressões da questão social no âmbito social e, mais especificamente, no sistema educacional.

Destaca-se, ainda, o **elemento dois que compõe as minhas análises contextuais da problematização**: diante do cenário neoliberal e de ajustes do capitalismo em seu estágio monopolista, há uma potencialização das expressões latentes da questão social, objeto de trabalho do/a assistente social no âmbito escolar. Consequentemente, há demanda na conjuntura e emerge um espaço sócio-ocupacional para o/a profissional. Desse modo, quais as contribuições elementares do Serviço Social para o contexto? De que forma essa intervenção pode auxiliar na garantia deste direito social preconizado em Constituição e, além disso, na formação da cidadania?

Diante dessas questões, a educação é um dos espaços que o Serviço Social tem conquistado e seu compromisso toma como base a própria defesa do direito social garantido em CF, como já preconizado. Para além disso, visa a valorização do trabalho socioeducativo, a expansão da interlocução entre os diversos sujeitos escolares e a comunidade, a participação efetiva dos indivíduos na educação, dentre outros.

Assim, de acordo com Lança (2017) a realidade impõe o caráter emergencial de problematizar a temática em torno da especificidade do Serviço Social na sociedade brasileira, identificando as particularidades do trabalho profissional que conferem unicidade à profissão e sustentação mediante as contradições do tempo presente. Ou seja, reconhecer no campo educacional os determinantes da educação

como política social, como já feito anteriormente e, agora; observar os mecanismos empíricos da relação que o Serviço Social trava no contexto da política educacional brasileira.

O conhecimento científico e, portanto, a pesquisa científica representa “um conjunto de atitudes e atividades racionais, dirigidas ao sistemático conhecimento com objeto limitado, capaz de ser submetido à verificação” (FERRARI, 1982, p. 8). Tal conhecimento engloba todas as informações e fatos que foram comprovados com base em análises científicas e está relacionado sinteticamente com a lógica e o pensamento crítico e analítico.

Pensar a pesquisa no âmbito do Serviço Social é pensa-la sob uma ótica específica de definições mais amplas e se conectam com uma visão crítica e apreensível da dinâmica social e suas formas de sociabilidade. O que, por características, foge das definições antes apresentadas. Assim, há uma necessidade de adequar a percepção da pesquisa para uma especificidade maior. Ou seja, sistematizar as análises para o que representa o conhecimento científico dentro das ciências sociais aplicadas.

No bojo das Ciências Humanas e Sociais, as pesquisas que se relacionam com o Serviço Social ao longo do tempo têm crescido potencialmente. No entanto, ainda com pouco reconhecimento da produção de conhecimentos no âmbito científico. Esta problemática não é exclusividade da categoria, mas da própria área de conhecimento. Isso porque a problemática encontra-se alicerçada com, segundo os críticos “no fato do objeto de estudo não ser passível de controle (não é possível recortá-lo da realidade e observá-lo em laboratório), o método empregado não garantir respostas exatas ao problema, diferentes bases teórico-filosóficas de fundamentação, etc.”

No que tange aos desafios da pesquisa científica no Serviço Social, Setubal (2007, p. 65) afirma que “a coexistência de correntes teóricas de interesses e métodos tão diferentes tem dificultado o rompimento com a conduta norteada pela pseudocriticidade e o desvencilhamento da compreensão que se tem da práxis como sinônimo de trabalho”.

Dessa forma, em decorrência da amplitude da realidade social e das exigências científicas em torno da delimitação da pesquisa, este projeto de pesquisa se direcionou no âmbito teórico-crítico a apreensão dos mecanismos de análise a partir do materialismo histórico dialético, fazendo referência aos ideais marxistas de Karl

Marx (1818-1883), considerado responsável pela revolução do pensamento filosófico por envolver concepções políticas em seus ideários, em uma tendência materialista.

Com isso, a pesquisa coletou dados bibliográficos, tais como: artigos, livros, anais, os quais possibilitaram o aprofundamento teórico do objeto de estudo. Marconi e Lakatos (2002) afirmam que, sobre a pesquisa bibliográfica, a ela compete a identificação, levantamento e estudo de toda bibliografia tornada pública em relação a temática de estudo. Considera-se tipos de fontes bibliográficas a imprensa escrita, material cartográfico, meios audiovisuais e publicações.

Mioto e Lima (2007, p. 44) referem-se à pesquisa bibliográfica com a especificidade de ser “sempre realizada para fundamentar teoricamente o objeto de estudo, contribuindo com elementos que subsidiam a análise futura dos dados obtidos”.

Além disso, utiliza-se também, para fins de coerência metodológica, a pesquisa de campo, a qual expressa a ida de fato, empírica, ao encontro da realidade social, oportunizando-nos uma apreensão das relações entre os sujeitos que constroem o objeto a ser analisado na temática. Na pesquisa de campo, a pesquisa tem como estudo qualitativo a abordagem aos sujeitos envolvidos por meio de entrevista semiestruturada.

Em síntese, a pesquisa de campo possui um recorte espacial, ao município de São Luís, capital do estado do Maranhão. Mais especificamente, o âmbito de análise parte do contexto educacional, a partir do Instituto Federal do Maranhão, campus maracanã e se propôs trazer informações, com grande reflexo subjetivo, seja de valores atitudes e opiniões dos sujeitos entrevistados, com o intuito de possibilitar ao assistente social a liberdade de expor algumas perspectivas que vão surgindo com os desdobramentos da área Educação e Serviço Social. Além disso, sistematizações foram feitas revelando a necessidade da construção do projeto de investigação-metodológica para a efetivação do estudo proposto e valorização das partes e da integração no todo.

## **2 SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: ELEMENTOS INTRODUTÓRIOS, HISTÓRICOS E DE INSERÇÃO PROFISSIONAL**

Neste capítulo, apresenta-se uma ampla contextualização acerca da política educacional no Brasil e os aspectos de emergência da sua relação com o Serviço

Social no país. Dessa forma, buscou-se alinhar como espaço sócio-ocupacional imprescindível para a atuação do assistente social a educação sob seus pilares emancipatórios, inerentes à transformação social e como política social que vise a equidade e justiça social, elementos também presentes no Código de Ética Profissional do assistente social.

Assim, levantou-se referências bibliográficas importantes para a discussão da educação como um direito social, as contribuições do profissional de Serviço Social para a garantia do direito à educação, tal como toda a historicidade e atualidade presente nessa construção coletiva que se configura como revisão de literatura, que será caracterizada pela gestão de conhecimentos que perpassam caminhos e experiências diferenciadas, mas com o mesmo propósito: a difusão de conhecimento sob viés popular, desmercantializado e com eixos fundamentais à dignidade humana.

## 2.1 POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA: CONSTRUÇÃO HISTÓRICA

De acordo com Saviani (2003), os estudos acerca da história da educação apresentam-se relativamente recentes, datando de um pouco mais de meio século, apesar do primeiro trabalho sobre o gênero remontar ao final do século XIX.

Partindo da discussão presente em uma das maiores referências sobre a temática no Brasil, Vieira e Farias (2011) contextualizam sua ênfase em períodos específicos da evolução histórica do Brasil no que diz respeito à política educacional. Desde seu momento embrionário, que corresponde às primeiras ações direcionadas à consolidação da política pública, a construção do projeto educacional, no Brasil Colônia vê-se como objeto de intensa disputa e exploração.

[...] os portugueses aqui aportaram com o objetivo explícito do lucro através da exploração das riquezas naturais das novas terras. As ações educativas empreendidas a partir da sua chegada também expressam este interesse, que pode ser percebido nas prioridades dadas a determinados aspectos em suas atividades no território brasileiro. (VIEIRA; FARIAS, 2011, p.41)

Em suma, esse período (1549) é marcado pela sistematização da transmissão de conhecimentos realizados pela Companhia de Jesus, advindo do padrão educacional europeu e redigido pelos missionários jesuítas. Na época, os esforços direcionavam-se para “educar”, através da crença cristã, os nativos pela chamada “catequese”. Podemos destacar como principal instrumento de difusão os chamados colégios jesuítas, que pertenciam a elite colonial.

É devido a questões relacionadas a disputa de poder com a burguesia, que em 1759 que os jesuítas são expulsos do Brasil por consequência da reforma pombalina, a qual direcionou a educação para cargo do Estado.

Com a chegada do período Pombalino, é instituído o ensino laico e público, a qual os conteúdos tomavam de base às Cartas Régias. Em 1772, é implantado o ensino público oficial no Brasil através do “subsídio literário”. “As reformas pombalinas contrapõem-se ao predomínio das ideias religiosas e, com base nas ideias laicas inspiradas no Iluminismo, institui o privilégio do Estado em matéria de instrução, surgindo, assim, a nossa versão da “educação pública estatal” (LUZURIAGA, 1959, p.23).

É com as “Leis e Reformas em Profusão” que o Brasil Império demarca, historicamente, um amplo de marcos educacionais no país. Viera e Farias (2011) salientam que, por conta da ruptura com Portugal, o Império brasileiro é caracterizado como um momento de grande desequilíbrio político. O fato de podermos dividir este período em três momentos distintos: Primeiro Reinado (1822-1831), a Regência (1831-1840) e o Segundo Reinado, deixa evidente tal caracterização.

Com a independência política foi instalado o Primeiro Império, que fez aprovar, em 15 de outubro de 1827, um documento legal que ficou conhecido como lei das escolas de primeiras letras, pois estabelecia, no artigo primeiro: “em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos haverão (sic) as escolas de primeiras letras que forem necessárias” (TAMBARA; ARRIADA, 2005, p. 23).

É com o Ato Adicional à Constituição do Império, promulgado em 1834, que o ensino primário é colocado sob a jurisdição das Províncias, desresponsabilizando o Estado de ofertar esse grau de ensino. Saviani (2008, p.09) ressalta que “considerando que as províncias não estavam equipadas nem financeira e nem tecnicamente para promover a difusão do ensino, o resultado foi que atravessamos o século XIX sem que a educação pública fosse implementada”.

De acordo com Chaia (1965, p.129), durante os 49 anos do Segundo Império (1840-1888), a média anual dos recursos financeiros investidos na educação foram de 1,80% do orçamento do governo imperial. Esses recursos eram destinados para a instrução primária e secundária. Era, portanto, um investimento ínfimo.

No decorrer da Primeira República, “o ensino permaneceu praticamente estagnado, o que pode ser ilustrado com o número de analfabetos em relação à população total, que se manteve, conforme menciona Ribeiro (2003, p.117), com um

índice de 65% entre 1900 e 1920, sendo que o número total aumentou de 6.348.869 em 1900, para 11.401.715 em 1920.

A partir da década de 1930, com o incremento da industrialização e urbanização, começa a haver, também, um incremento correspondente nos índices de escolarização, sempre, porém, em ritmo aquém do necessário à vista dos escassos investimentos. Assim, os investimentos federais em ensino passam de 2,1% em 1932, para 2,5% em 1936; os estaduais se reduzem de 15,0% para 13,4% e os municipais se ampliam de 8,1% para 8,3% no mesmo período.

Se voltarmos a um ano anterior à década de 1930, tínhamos, no contexto mundial, acontecimentos políticos, econômicos e sociais que imprimiram um novo perfil à sociedade brasileira. No contexto econômico, a quebra da Bolsa de Nova York (1929) provocou uma exponencial crise no modelo que sustentava a economia do país, a agroexportação. No contexto social, eclodia-se problemáticas a partir do modelo nacional-desenvolvimentista, oriundo a necessidade de industrialização do país.

Na esfera política, nessa época, os primeiros partidos e jornais operários se manifestam, culminando o surgimento de novas formas de organização social. Esse período, definitivamente, vai influenciar significativamente a educação do país. Para Vieira e Farias (2011), a soma desses fatores ascendeu a Revolução de 1930, uma revolução de cunho liberal, orientada para mudanças de alguns elementos políticos para a própria manutenção da ordem capitalista.

Oriundo da necessidade de uma elite intelectual consolidada, Getúlio Vargas cria, em 1930, o Ministério da Educação, com o objetivo de ordenar leis em caminho a uma expressiva reforma no ensino.

Com a Constituição de 1934, uma das que marcam o período getulista, firmemente inspirada no pensamento liberal, expressa os interesses da ordem política vigente. Em 1937, outra Constituição. Nessa, as marcas de influência dos regimes fascistas europeus eram evidentes e, conseqüentemente, no campo educacional, houveram diversos retrocessos.

Em 1937 o golpe de Estado instaurara o Estado Novo e centralizara o poder estatal nas mãos do ditador. Mantém na Constituição outorgada a menção ao trabalho manual; estatui ser a arte, a ciência e o ensino livres à iniciativa individual e à associação ou pessoas coletivas públicas ou particulares; o ensino primário obrigatório e gratuito é mantido; institui obrigatoriamente o ensino de trabalhos manuais nas escolas primárias, normais e secundárias e estabelece o programa de política escolar em termos de ensino pré-vocacional destinado às classes menos favorecidas como primeiro dever do Estado em matéria de educação (LEÃO, 2005, p. 05).

Ademais a essas duas Constituições, no mesmo período, tem-se algumas concepções de reforma, a de Francisco Campos (1931-1932), o Manifesto (1932) e a reforma de Gustavo Capanema (1942-1946), todas interligadas à uma manifestação de estruturação do campo educacional, com vieses que, de certo, diferiam-se. Essa última, a Constituição de 1946, reanima a independência dos três poderes, bem como restringe a gratuidade da educação no ensino primário.

Com o retorno de Getúlio Vargas ao poder, a política educacional continuou vinculada à tendências fascistas desde 1942, sendo reformulada apenas em 1961, ano da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Em 1956, assume a presidência do país Juscelino Kubitschek, com um plano governamental centrado num programa de ações intitulada “50 anos em 5”, objetivando potencializar o crescimento do país. Em 1961, como mencionado, foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - nº 4.024/61. Essa lei fora objeto de objeto de discussão desde 1948 e instituiu, em síntese:

[...] o direito de tanto o setor público como o particular ministrar o ensino, em todos os níveis. A gratuidade da educação escolar expressa na Carta Constitucional de 46 não era registrada nessa legislação. Definira, também, a subvenção estatal para o setor de ensino privado, em vencedores (LEÃO, 2005, p. 06).

As Constituições da ditadura militar no Brasil, de 1967, e a Emenda, de 1969, voltaram a excluir a vinculação orçamentária. No campo educacional da época, pode-se destacar duas leis: a Lei nº 5.540/68, que regulamentou a reforma universitária e ressaltou direcionamentos para a organização e funcionamento do ensino superior e a Lei nº 5.692/71 que fixou as diretrizes e bases para o ensino do 1º e 2º grau.

A estrutura patrimonialista e com bases tradicionais do Estado brasileiro, idealizada desde o período colonial e que conseguiu se manter na república, moldou as políticas públicas educacionais no país. Um evidente exemplo dessas características é a Lei do Boi (nº 5456/1968, Decreto nº 63.788 de 12 de dezembro de 1968) que estabelecia uma seletividade no critério de vagas para o ensino superior de agricultura e veterinária, destinada a filhos de agricultores.

Farias e Vieira (2011) salientam que o processo de redemocratização do Brasil foi bastante lento, porém construído por muita luta política e sindical. O principal objetivo desse processo era, portanto, construir espaço para que, no solo do país, existissem elementos democráticos de acesso aos direitos sociais básicos.

Com a atual Constituição Federal, promulgada em 1988, a educação passa a ser discutida com a mais privilegiada atenção já vista em comparação a todas as constituições anteriores. Nela, há aspectos imprescindíveis à construção de uma educação emancipatória, tais quais: o princípio da gestão democrática do ensino público; a educação como um direito público subjetivo; a responsabilidade do Estado em ofertar ensino fundamental obrigatório e gratuito, dentre outros. Assim, com destaque aos artigos da CF, a educação passa a ser regulamentada como:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de:

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei que:

I - comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação (BRASIL, 1998).

Em 1990, assume o poder o primeiro presidente eleito pelo voto direto, Fernando Collor de Mello, após o regime militar. Nos quatro governos, desde 1985, a política educacional se expressa de formas distintas. Faremos, assim, um breve resumo no quadro a seguir das principais marcas da educação nesse período entre 1985 à 2003.

**Quadro 01.** Principais marcos educacionais no período entre 1985 à 2003.

Presidente da República	Período	Principais marcos educacionais
José Sarney	1985-1990	Aprovada a “Constituição Cidadã” que não resistiria, contudo, aos tempos que viriam. Partes importantes de seu texto sofreriam emendas. Como se viu, a educação não escaparia a esta sanha. Ausência de clareza nas políticas e planos educacionais brasileiros, uma vez que ainda não se percebe um nojo projeto capaz de atender as demandas da educação.
Fernando Collor de		Intenções da ordem educacional se materializam no Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania

Mello	1990-1992	(PNAC), divulgado em 1990. Tal programa visava à universalização do ensino e combate ao analfabetismo.
Itamar Franco	1992-1994	Com Itamar o debate sobre a definição da política educacional brasileira centraliza-se sob dois eixos: a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos e a realização da Conferência Nacional de Educação para Todos.
Fernando Henrique Cardoso	1995-1998 1999-2003	No governo de FCH, a educação constitui-se como uma das cinco prioridades do governo. Dentre as medidas estão a Emenda Constitucional nº 14 que visava permitir a intervenção da União nos Estados quando estes não aplicarem o valor mínimo exigido por lei à educação. Em seguida são aprovadas as Leis nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Lei nº 9.424 que estabelece o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

**Fonte:** Farias e Vieira (2011, p. 190-205)

Farias e Vieira (2011) ainda destacam que, com esses instrumentos citados no período de FHC, o governo federal assume a definição de política educacional. Dessa forma, verifica-se que no governo de FHC, houve um significativo avanço no que tange à consolidação da política educacional brasileira, como citam o quadro de evolução dos programas educacionais a seguir:

O controle do sistema escolar passa a ser feito por meio de uma política de avaliação para todos os níveis de ensino: o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) é ampliado e cria-se o Exame Nacional de Cursos (Provão) e, a partir de 1998, temos o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Também são propostos os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Alguns programas federais são ampliados: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). São criados: o Programa Dinheiro Direto na Escola, o Programa TV Escola, o Programa Nacional de Informática na Educação (PROINFO) e o Programa de Formação de Professores em Exercício (PROFORMAÇÃO). (FARIAS; VIEIRA, 2011, p. 198-203)

Além disso, um destaque para a LDB (Lei nº 9.394/96) que regulamenta o estabelecimento no país sob os programas destacados anteriormente, e que apesar as permanências e resistências presentes na política educacional brasileira, manteve seu texto base regimentando a educação no país, em seus diversos níveis. À época, o título III, dos Princípios e Fins da Educação Nacional, destacava:

Art. 3. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII - valorização do profissional da educação escolar; VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX - garantia de padrão de qualidade; X - valorização da experiência extra-escolar; XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Apesar de constituir-se como um novo formato de educação, sustentado na ideia do compromisso com uma avaliação do sistema de ensino em seus diversos níveis, para Demo (1997) a LDB/1996 é acompanhada também de traços conservadores. Isso se deve, como enfatiza o autor, ao peso histórico dos interesses em jogo na política educacional brasileira.

Nesse sentido, é imprescindível que se trace, a partir da década de 2000, os marcos que se configuram como regulatórios da educação básica no Brasil. Assim, mostraremos no quadro a seguir como se deu essa evolução a partir da jurisdição e da Legislação Brasileira.

**Quadro 02.** Marcos Regulatórios da Educação Básica no Brasil da década de 2000 à 2010.

Período	Documento (Decreto/Lei)	Deliberações relevantes
Década 2000	Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006 (Ensino de 9 anos)	Altera os arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a LDB, dispendo sobre a duração de 9 anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade.
	Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (Lei do FUNDEB)	Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.
		Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura -

Década 2010	Decreto n° 7.559, de 1° de setembro de 2011 (PNLL)	PNLL e dá outras providências. I - a democratização do acesso ao livro; II - a formação de mediadores para o incentivo à leitura; III - a valorização institucional da leitura e o incremento de seu valor simbólico; e IV - o desenvolvimento da economia do livro como estímulo à produção intelectual e ao desenvolvimento da economia nacional
	Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE)	Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências

**Fonte:** Kadzinski e Peluchen (2016, p.04)

Esse último marco, representado pelo Plano Nacional da Educação (PNE), temos em termos de planejamento e direcionamento um documento que vis a execução da proposta educação brasileira sob um plano de Estado, previsto para o decênio 2014-2024. Esse plano passou a ser considerado como o articulador do Sistema Nacional de Educação, sendo os planos estaduais, distrital e municipais construídos e aprovados em consonância com o PNE.

As 20 metas propostas pelo PNE (2014-2024) dizem respeito ao planejamento da educação no país quanto à universalização da Educação Básica (EB) que contempla: a Educação Infantil (EI), creches até 03 anos e pré-escolas de 04 a 05 anos; o Ensino Fundamental (EF) de 09 anos, de 06 a 14 anos; e o Ensino Médio (EM), de 15 a 17 anos; bem como do Ensino Superior (ES) nas modalidades graduação, pós-graduação e especialização (LANÇA, 2017, p. 85).

Portanto, a maioria dessas estratégias apresentadas pelo PNE possuem como “ancoragem o acionamento de mecanismos que pressupõem a dinamização do regime de colaboração [...] enfrentando os desafios da educação básica pública e regulando o ensino privado” (MEC, 2014).

No entanto, o que vemos na contemporaneidade é o afastamento do Estado diante de suas responsabilidades com a implantação de políticas públicas eficientes, como é o caso da educação. A realidade que é evidenciada é o desmonte dessas políticas pelos processos de privatização e terceirização do âmbito público, o que sem dúvidas apresenta-se como uma característica marcante da política educacional brasileira no século XXI.

Assim, sob expressivos avanços e desafios, permeado por questões históricas, culturais, econômicas, sociais, políticas e ideológicas que a política educacional vai se construindo e se consolidando no país. Na atualidade, as condições vão desde à

desvalorização da educação pública, até a fragmentação das propostas educacionais vinculadas à precarização das relações de trabalho no âmbito escolar e o sucateamento dos recursos públicos destinados à educação.

## 2.2 A INSERÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Com a compreensão da construção da política educacional no Brasil até sua consolidação, se faz necessário discutirmos a inserção profissional do assistente social nessa política, pois é na condição sócio-histórica de construção da política educacional brasileira que se apresenta o Serviço Social.

A princípio, iremos destacar as principais manifestações que, historicamente, as categorias representativas do Serviço Social destacaram acerca da inserção do Serviço Social na Política de Educação. Ou seja, a partir da sistematização das produções teóricas e debates realizados pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), destacaremos a construção dessa relação, assim como as possibilidades e limites desse processo.

[...] a vinculação do Serviço Social com a Política de Educação foi sendo forjada desde os primórdios da profissão como parte de um processo de requisições postas pelas classes dominantes quanto à formação técnica, intelectual e moral da classe trabalhadora, a partir de um padrão de escolarização necessário às condições de reprodução do capital em diferentes ciclos de expansão e de crise. (CFESS, 2013, p.16)

É por essa relação que, ao decorrer da discussão neste trabalho, a centralidade que as relações sociais adquirem no processo de tensionamento de classes e a mediação que o Serviço Social trará como alicerce de sua intervenção nas políticas sociais, como a educação, ocasionam um entendimento a respeito do desenvolvimento de sua inserção dentro da política.

Conforme afirma Vieira (1977), em 1906, nos Estados Unidos e na Europa, surge as primeiras manifestações da atuação do Serviço Social no campo educacional. De acordo com Witiuk (2004) foi quando os centros sociais começaram a designar visitadoras para instituir com as escolas bairro, que o principal objetivo na época era apurar porque as famílias não enviavam seus filhos à escola. Ou seja, o caráter fiscalizador sob a evasão escolar foi historicamente sendo construído como espaço de intervenção do profissional de Serviço Social na educação.

No Brasil, a profissão tem sua relação com a educação desde sua emergência e institucionalização no país, ainda na década de 1930. De acordo com Yamamoto e Carvalho (2011), “as bases de atuação do Serviço Social estavam assim centradas nos casos individuais, nos lares educativos e, principalmente, na educação popular”.

Na década de 1940, o Serviço Social brasileiro sofreu a influência tecnicista norte-americana, que utilizava a metodologia: Serviço Social de Caso, Grupo e Comunidade. Tal influência trouxe o denominado: Serviço Social Escolar, praticado nos EUA desde o início do século XX. A técnica utilizada nas escolas era Serviço Social de Casos Individuais, em atendimentos realizados individualmente com pais, alunos e professores. (RODRIGUES, 2015, p. 106)

A década de 1940 no Brasil, representou um período de expansão do Serviço Social escolar devido a dois relevantes aspectos: “[...] a proximidade Brasil e Estados Unidos com a consequente influência do modelo americano de Serviço Social Escolar; e a preocupação com o analfabetismo, tendo em vista o desenvolvimento do país” (WITIUK, 2004, p. 30).

Em 1946, é criado no Rio Grande do Sul, o serviço de assistência escolar, o qual inseria no escopo de profissionais o assistente social. Nesse contexto, o profissional era demandado em questões de “desvio, defeito ou anormalidade social”.

No geral, a atuação dos assistentes sociais no espaço escolar ocorria em municípios isolados nas diversas regiões do Brasil. Não fazia parte de sua intervenção, por exemplo, legislações abrangentes estaduais ou federais. A atuação dessa época, diante do que relata Witiuk (2004) demonstra o predomínio de uma intervenção tecnicista, que objetivava apenas preparar o indivíduo para o convívio social harmônico. Em Alagoas, por exemplo, o Serviço Social no espaço escolar teve início em janeiro de 1968,

[...] com a criação da Divisão Social Escolar – DSSE, no interior da Secretaria de Educação, caracterizava-se naquele determinado momento histórico como um setor de apoio ao ensino, tendo por objetivo o atendimento ao aluno da rede pública estadual através de Programas de Assistência, Bolsas de Estudo, Merenda Escolar e Ação Comunitária (WITIUK, 2004, p. 76).

Em 1974, no I Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, houve um marco nas discussões sobre a institucionalização da profissão no campo educacional. No estado de São Paulo, essas discussões refletiram na apresentação de dois Projetos de Lei, que propuseram a alteração do art. 10, da Lei 5.692, Lei de Diretrizes e Bases

da Educação Nacional, incluindo a obrigatoriedade de inserir o assistente social no serviço de orientação educacional (WITIUK, 2004, p. 77).

A discussão sobre o Serviço Social na política de educação se expandiu significativamente no III CBAS, conhecido também como Congresso da Virada (1979). No evento, os profissionais se comprometeram a lutar por seus espaços e rejeitar o conservadorismo que, desde a gênese, estava presente no exercício profissional.

O Serviço Social no espaço da escola ocupa um espaço significativo nas instâncias de debate, particularmente no III CBAS, configurando o grande marco que conjuga: ênfase na tradução das contradições na gestão da política de educação; educação e demais políticas sociais afirmadas como direitos; ampliação das mediações e articulações políticas para redefinição de competências e atribuições profissionais para a legitimação do Serviço Social no espaço da escola na direção da perspectiva emancipatória. (WITIUK, 2004, p.110)

No início do século XXI, expandiu-se o interesse de profissionais da área do Serviço Social como espaço de trabalho na educação. Com isso, no ano de 200 foi apresentado à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 3.688 do Deputado José Carlos Elias, que “Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica”.

O PL não foi aprovado e seguiu sob tramitação até 2007 na Comissão de Educação e Cultura (CEC) e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), aprovado e direcionado ao Senado, recebendo um texto Substitutivo (PLC) nº 060/2007 (LANÇA, 2017).

Apesar de o Serviço Social Brasileiro tenha sua atuação da política educacional desde sua origem no país, não se observa que esta trajetória tenha sido homogênea ou sequencial. Ou seja, diante da conjuntura e suas múltiplas dimensões, essa inserção se deu de diferentes formas em momentos específicos da configuração sócio-histórica do país.

Diante dos questionamentos e discussões que eram realizados acerca da política de educação relacionada ao fazer profissional do assistente social nessa política, foram realizados encontros, debates, congressos, afim de maiores esclarecimentos sobre a pauta.

Dentre esses eventos, em junho de 2012, em Maceió/AL, foi realizado o Seminário Nacional de Serviço Social na Educação. No evento, organizado pelo conjunto CFESS/CRESS foi publicado o documento “Subsídios para atuação de

Assistentes Sociais na Política de Educação”, o qual, atualmente, é uma grande referência para a profissão.

Esse documento foi o que culminou um longo percurso de debates e construções coletivas da categoria profissional desde o 30º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS realizado a partir de 2001. Nesse encontro, surgiu as primeiras proposições sobre a temática.

Nesse mesmo momento, no comando do CFESS, institui-se o Grupo de Estudos sobre o Serviço Social na área da Educação. A partir desse grupo, foi construído uma importante brochura que se designava “Serviço Social na Educação”, problematizando “[...] a função social da escola, a educação como um direito social, a contribuição do Serviço Social para a garantia do direito à educação e a escola como instância de atuação do/a assistente social.” (CFESS, 2011, p. 5).

A partir desse histórico de ações, orientado pelas representações do Serviço Social a nível nacional, foi publicado originalmente em 2013, o documento citado anteriormente “Subsídios para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação, o qual tem como objetivo:

[...] contribuir para que a atuação profissional na Política de Educação se efetive em consonância com os processos de fortalecimento do projeto ético-político do serviço social e de luta por uma educação pública, laica, presencial e de qualidade, que, enquanto um efetivo direito social, potencialize formas de sociabilidade humanizadoras. (CFESS, 2013, p. 7)

Desta maneira, o Serviço Social como especialização do trabalho coletivo, inscrito na divisão social e técnica do trabalho, se encontrará vinculado às configurações estruturais e conjunturais de seu objeto de trabalho – a questão social –. Por isso, sua base de fundação sócio-histórica vai lhe conferir um “estatuto de elemento central e constitutivo da relação entre a profissão e a realidade social” (ABESS, 1996, p. 154).

Em se tratando de objeto de trabalho, a “questão social” para o assistente social se expressa como base de sua intervenção sob as expressões que no desenvolvimento do capitalismo os espaços da sociedade vão configurando na produção e reprodução da vida social no capital.

Nesse sentido, o profissional de Serviço Social além de apresentar-se como um profissional qualificado para conhecer a realidade social dos sujeitos que envolvem o espaço escolar, é também capacitado profissionalmente para intervir nessas expressões e problemáticas sociais colocadas na educação.

Tendo em vista que esse subtítulo é destinado a apresentar a evolução histórica e, portanto, a inserção do assistente social na política educacional brasileira, a discussão sobre o papel que o profissional desempenha na sociedade capitalista, além de aspectos específicos de seu trabalho profissional sob a orientação do que preconiza o documento “subsídios para atuação do/a assistente social na política de educação” será analisada a seguir.

### **2.2.1 Subsídios para atuação do/a assistente social na política de educação**

Ante iniciarmos o debate frente aos subsídios já consolidados para atuação do assistente social na política de educação, precisamos conhecer a dinâmica societária em que esse profissional está inserido a partir de uma perspectiva crítica da sociedade e dos desdobramentos do contexto social no trabalho do assistente social.

Nesse sentido, o Serviço Social, inserido na divisão sociotécnica do trabalho, reproduz, no plano ideológico, instrumentos de acordo com a ordem dominante. Ou seja, está inserido em um processo contraditório no mundo do trabalho. De acordo com Antunes (2004, p. 10) “[...] o trabalho é uma atividade central na história humana, em seu processo de sociabilidade e mesmo para a sua emancipação. Por outro lado, com o advento do capitalismo, houve uma transformação essencial, que alterou e tornou complexo o trabalho humano.”

Assim, no capitalismo, o trabalho vai adquirir uma nova faceta, atrelado à superexploração da força de trabalho. O Serviço Social, por sua vez, não encontra sua emergência (e necessidade de surgimento), desvinculado desse contexto. As demandas sociais como: fome, desemprego, pobreza, não eram vistas como consequência da ordem política, econômica e social vigente e o profissional de Serviço Social surgirá aliado às ações católicas, de caráter filantrópico.

[...] o Serviço Social se origina de uma demanda diametralmente oposta. Sua legitimação diz respeito apenas a grupos e frações restritos das classes dominantes em sua origem e, logo em seguida, ao conjunto das classes dominantes. Sua superficialidade maior está, pois, na ausência quase total de uma demanda a partir das classes e grupos a que destina prioritariamente. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011, p. 129).

Para fins de esclarecermos com objetividade e de forma sintética a evolução do Serviço Social no mundo do trabalho, elencaremos a seguir esse processo de acordo com alguns marcos no Brasil.

**Quadro 03.** O Serviço Social e a dinâmica de sua evolução histórica no Brasil

Período	Fase	Características
1930/1940	Surgimento	Vinculada à benesse, caridade, voluntariado; relação Igreja/Estado/Burguesia.
1950/1970	Profissionalização	Inserir-se no mercado de trabalho a fim de atuar em prol do Estado no desempenho das políticas públicas e atividades de controle social; movimento de reconceituação da categoria profissional em prol da “reconceituação” das bases teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas.
1980/1990	Reconceituação vinculada a “intenção de ruptura”	A profissão apresenta-se respaldada por legislações específicas, que lhe conferem espaço de atuação na divisão sociotécnica do trabalho; confere-se legitimidade ao Serviço Social. Surgimento do Projeto Ético-Político explícito em defesa da classe trabalhadora.
Século XXI	Dinâmica vigente	Profissão legitimada socialmente perante o contexto sócio-histórico e de atuação. Desdobramentos externos acentuam expressivos desafios à categoria profissional, relacionados à sua legitimidade no âmbito político, econômico, social e cultural da ordem vigente.

Fonte: LANÇA (2017, p. 51).

Nesse sentido, o assistente social está intrinsecamente vinculado a dinâmica da ordem societária vigente, no caso o capitalismo, e sentirá em seu trabalho os reflexos das expressões do sistema do capital. Assim, no mundo do trabalho contemporâneo, com as novas configurações do capital, o trabalho do assistente social é:

[...] indissociável dos dilemas vividos pelo conjunto dos trabalhadores – e suas lutas – que sofrem perdas decisivas em suas conquistas históricas nesse tempo de prevalência do capital que rende juros, articulado ao grande capital produtivo internacionalizado. Este é um dos desafios importantes da agenda profissional, o que requer dar um salto de profundidade na incorporação da teoria social crítica no universo da profissão aliada à acurada pesquisa sobre as condições de trabalho e as respostas profissionais acionadas para fazer frente às expressões da questão social nos diferenciados espaços ocupacionais do (a) assistente social na sociedade brasileira (IAMAMOTO, 2009, p. 37).

Diante disso, conhecendo em qual dinâmica o trabalho do assistente social vai ser permeado no âmbito de atuação e, conseqüentemente, no espaço escolar, compreendemos a importância de situar a profissão no espaço das relações sociais, bem como a perspectiva educacional que se desenvolve na sociedade capitalista.

Feito um breve resgate histórico da profissão, discorreremos acerca das especificidades do documento que foi explicitado resumidamente no subtítulo anterior, quando compreendemos a inserção do assistente social na política educacional no Brasil. Se trata do documento mais atual que subsidia a atuação do profissional na educação, o documento “subsídios para atuação de assistentes sociais na política de educação” da série trabalho e projeto profissional nas políticas sociais.

O documento apresenta 1) a concepção de educação que deve orientar a atuação de assistentes sociais na política de educação; 2) o trabalho do/a assistente social na política de educação; e 3) estratégias de discussão do documento, acompanhamento e sistematização deste processo nas regiões pelo CRESS e pelo CFESS.

A perspectiva que se busca conciliar a atuação dos profissionais à educação, destina-se a romper com a ordem dominante e elitista presente na sociedade, ou seja, eliminar bases forjadas desde os primórdios da profissão, compondo o processo de requisições postas pelas classes dominantes. Assim:

As demandas apresentadas aos/às assistentes sociais em relação à educação nunca estiveram limitadas a uma inserção restrita aos estabelecimentos educacionais tradicionais, sendo acionadas também a partir das instituições do poder judiciário, das empresas, das instituições de qualificação da força de trabalho juvenil e adulta, pelos movimentos sociais, entre outras, envolvendo tanto o campo da educação formal como as práticas da educação popular (CFESS, 2013, p. 22).

Assim, como citado anteriormente, busca-se romper com esse padrão de demanda para que o assistente social veja a educação sob o complexo constitutivo da vida social, a partir das contradições sociais. Só a partir dessa concepção, é possível que o profissional instaure possibilidades de construção de uma educação emancipatória, junto aos sujeitos coletivos e protagonizada pela consolidação dos direitos sociais e humanos, buscando superar as desigualdades sociais presentes na sociedade do capital e que se agudizam no país.

No que concerne ao trabalho do assistente social na política de educação, o documento se baseia nas Lei 8.662/1193 que regulamenta a profissão de Serviço Social, através de suas competências e atribuições profissional. Dessa forma, as atribuições e competências dos/as assistentes sociais, sejam aquelas realizadas na educação ou em qualquer outro espaço sócio-ocupacional, são orientadas pelos princípios, direitos e deveres inscritos no Código de Ética Profissional de 1993 (CEP),

na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993), bem como nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996).

Ademais, quanto às estratégias de discussão do documento, acompanhamento e sistematização do processo nas regiões pelos CRESS e pelo CFESS, destaca-se a importância do direcionamento ético-política da profissão, aliada a mecanismos de estratégia para utilizar a educação como instrumento de contra hegemonia, buscando romper com as desigualdades sociais e econômicas engendradas pelo Estado burguês e pela dominação capitalista.

Assim, o/a assistente social inserido/a nesse espaço conflituoso deve ter clareza na opção do seu projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. [...] trata-se do reconhecimento da educação como terreno de formação dos sujeitos e do posicionamento em favor da garantia dos direitos dos/as usuários, da socialização das informações com aqueles/as que compartilham do espaço da educação e do fortalecimento do espaço da escola como lugar de exercício da democracia, do respeito à diversidade e de ampliação da cidadania (CFESS, 2013, p. 58).

É compreendendo a amplitude desse debate sob análise crítica, emerge a possibilidade de o profissional viabilizar a garantia de direitos no âmbito da educação escolarizada, podendo contribuir para a formação de um sujeito que tem acesso à informação e aos seus direitos, que se enxerga nas relações sociais e que possui um olhar mais crítico sob a atual ordem societária.

#### **4 O SERVIÇO SOCIAL NO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – IFMA/CAMPUS MARACANÃ**

Tendo em vista que a presente pesquisa tem como campo de coleta de dados o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), é imprescindível resgatar a origem da instituição, bem como explicitar os aspectos estruturais do IF ao longo da história e de sua organização.

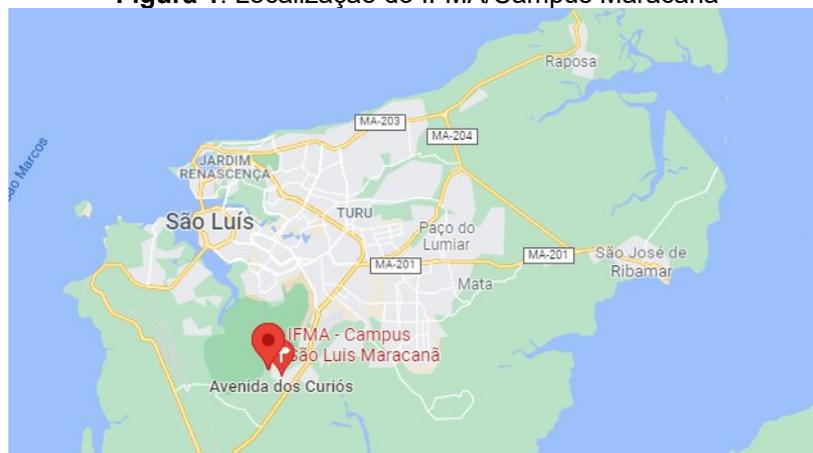
Para se ter uma compreensão das contribuições profissionais do assistente social na educação, foi necessário discutirmos a dinâmica conjuntural dos processos históricos da política de educação, além de como se deu a inserção da categoria no espaço. Não se distinguirá, portanto, que para compreender o trabalho do profissional

na contemporaneidade, mais especificamente no IFMA, precisaremos conhecer a evolução histórica do IF, contextualizando seu surgimento e desenvolvimento sob as bases da educação profissional no Brasil. Em síntese, para compreendermos as contribuições e peculiaridades do exercício profissional do assistente social no IFMA, requer um resgate sócio-histórico desse espaço sócio-ocupacional, a fim de evidenciar o cotidiano do profissional na

#### 4.1 ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO IFMA/CAMPUS MARACANÃ

O campus São Luís Maracanã integra a rede educativa do IFMA e está localizado na ilha de São Luís, capital do estado do Maranhão. Além de São Luís, a famosa ilha conhecida como Upaon-Açu é composta pelos municípios de Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa. O campus está localizado na zona rural do município, como mostra a figura a seguir:

**Figura 1.** Localização do IFMA/Campus Maracanã



Fonte: Google Maps

A história do IFMA, campus maracanã, iniciou no dia 20 de outubro de 1947, o Decreto nº 22.470 criou a rede de estabelecimento de ensino agrícola no Brasil, instituindo a Escola Agrotécnica Federal de São Luís/MA, através de um acordo de governo federal e estadual. Em 1964, a instituição passou a ser denominada de Colégio Agrícola do Maranhão, pelo Decreto Federal nº 53.558, de 13 de fevereiro (BRASIL, 1964).

Até o ano de 1967, o ensino agrícola no país fora coordenado pelo Ministério da Agricultura, através da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (SEAV).

No entanto, a partir desse ano a coordenação foi transferida para o Ministério da Educação (MEC), o qual criou a Diretoria de Ensino Agrícola (DEA).

Em 1975, o Decreto nº 76.436 transfere a coordenação dos Colégios Agrícolas à Coordenadoria Nacional de Ensino Agropecuário (COAGRI), o qual tinha por objetivo “[...] prestar assistência técnica e financeira a estabelecimentos especializados em ensino agropecuário” (BRASIL, 1975). Em 1979, aprova-se o Decreto nº 83.935, de 04 de setembro, o qual padronizou o nome de todos os estabelecimentos de ensino que estavam subordinados à COAGRI. Nesse momento, o Colégio Agrícola do Maranhão passa a ser denominado de Escola Agrotécnica Federal de São Luís.

Em 1986, o Decreto nº 93.613 extinguiu a COAGRI, além de outros órgãos vinculados. Para substituir o órgão, criou-se a Secretaria de Ensino de Segundo Grau (SESG) que passou a operacionalizar as atividades antes desenvolvidas pela COAGRI, ficando responsável pela administração das Escolas.

Devida a aprovação de uma legislação na década de 1990, as antigas Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs) foram transformadas em autarquias pela Lei nº 8.731/93, “[...] cabendo à Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia, as atribuições de estabelecer políticas para Educação tecnológica e exercer a supervisão do Ensino Técnico Federal” (IFMA, 2009, p. 14).

Art. 1º As atuais Escolas Agrotécnicas Federais, mantidas pelo Ministério da Educação, passarão a se constituir em autarquias federais.  
Parágrafo único. Além da autonomia que lhes é própria como entes autárquicos, as Escolas Agrotécnicas Federais terão, ainda, autonomia didática e disciplinar (BRASIL, 1993).

Essa nova configuração instaurou reflexões importantes para o campo da educação técnica, havendo embates conceituais acerca da descentralização e a noção de autonomia. Isso porque, os aspectos administrativos e burocráticos ainda tinham prevalência sobre os aspectos pedagógicos, mas objetivou democratizar o espaço das escolas técnicas e redimensionar o papel pedagógico bem como as instâncias administrativas.

Em 1994 instituiu-se no Brasil o Sistema Nacional de Educação Tecnológica (SNET) pela Lei Federal nº 8.948. De acordo com artigo da lei, tem como finalidade permitir melhor articulação da educação tecnológica, em seus vários níveis, entre suas diversas instituições, entre estas e as demais incluídas na Política Nacional de Educação, visando o aprimoramento do ensino, da extensão, da pesquisa tecnológica,

além de sua integração aos diversos setores da sociedade e do setor produtivo (BRASIL, 1994).

Essa Lei, além desses aspectos mencionados anteriormente, vai reconfigurar as Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), as quais vão integrar o SNET. No entanto, as Escolas Agrotécnicas Federais reivindicaram sua inserção no sistema e, em 1999, elas foram integradas ao SNET.

[...] os CEFET se configuram como instituições de ensino superior, podendo ofertar também cursos de graduação, prioritariamente nas áreas de tecnologia. Desse modo, observa-se o adensamento de cursos superiores tecnológicos, de curta duração, focados na profissionalização dos indivíduos em determinados campos de atuação. Destarte, a criação dos CEFET cumpre com a meta de expansão da educação superior no país, por meio da ampliação da educação profissional e tecnológica em âmbito nacional (COSTA, 2017, p. 70).

Com a LDB n ° 9394/1996, a educação profissional adquire um caráter dinâmico, político, expressando em seus artigos a concepção de educação aliada à concepção tecnológica. Em 1997, aprovou-se o Decreto n° 2.208 que regulamentou:

[...] os artigos da nova LDB que tratavam especificamente da educação profissional. Iniciou-se, a partir daí, a chamada Reforma da Educação Profissional, de ideário neoliberal, que ocasionou uma série de mudanças no sistema federal de ensino. A principal delas foi a retomada da dualidade estrutural pela separação entre formação geral e formação profissional (IFMA, 2014, p. 16).

Essa dualidade estrutural fez com que as Escolas Agrotécnicas Federais sentissem um grande impacto nas suas estruturas curriculares, as quais tiveram que readaptar a oferta de cursos e outros aspectos. Pode-se notar que a partir dessas legislações a educação profissional passa a se aproximar a ideia de formação e capacitação dos indivíduos para o trabalho, ou seja, a educação voltada para responder demandas do mercado de trabalho para os profissionais habilitados a desenvolverem funções meramente técnicas.

No Escola Agrotécnica Federal de São Luís, foram encerrados diversos cursos, como curso técnico em agropecuária e o curso técnico em economia doméstica. A partir dessa reestruturação, foi criado o curso técnico com habilitações em: zootecnia, agricultura, agroindústria, dentre outros (IFMA, 2013).

Em 2004, o Decreto n° 2.208 foi alterado pelo Decreto n° 5.154, que possibilitou a integração curricular entre formação geral e formação profissional, através da organização do currículo pedagógico. A partir de então, as Escolas Agrotécnicas Federais passam a ofertar cursos superiores de tecnologia. Em 12 de dezembro de

2007, o governo federal publicou a Chamada Pública MEC/SETEC 002/2007 para acolhimento das propostas de constituição dos “IFETs”, destacando no seu art. 1º que esses institutos se constituem como uma ação de maior expressão dentro do PDE, pois:

Tornará mais substantiva a contribuição da rede federal de educação profissional e tecnológica ao desenvolvimento sócio-econômico do conjunto de regiões dispostas no território brasileiro, a partir do acolhimento de um público historicamente colocado a margem das políticas de formação para o trabalho, da pesquisa aplicada destinada à elevação do potencial das atividades produtivas locais e da democratização do conhecimento à comunidade em todas as suas representações (BRASIL, 2007, p.1).

A chamada estipulava um prazo de até 90 dias para a adesão voluntária das instituições. Nela estavam presentes requisitos para a integração, bem como a indicações dos objetivos e das ações primárias dessa nova institucionalidade e padrão dos institutos. Essa configuração embrionária refletiu no que mais tarde se tornou a Lei 11.892/2008, que “cria” os Institutos Federais.

Em 2008, com a criação dos Institutos Federais, a Escola Agrotécnica Federal de São Luís passou a integrar o IFMA como um dos seus campi, recebendo a denominação de Campus São Luís/Maracanã (IFMA, 2014). Em 2010, o campus deu início aos cursos de nível superior. Além disso, começaram a ser desenvolvidos projetos de extensão envolvendo a comunidade do entorno.

O campi situa-se na zona rural do município de São Luís e possui uma área total de 217 hectares. Dentro da instituição existe amplos ambientes pedagógicos, com salas de aulas e unidades educacionais de produção, as quais possibilitam a realização de aulas teóricas e práticas. Além disso, possui laboratórios, bibliotecas, telecentro, alojamentos, refeitório, cooperativa, ambientes administrativos e de lazer. É um campus arborizado e de proporções gigantescas.

Os cursos ofertados pelo campi estão juridicamente regulamentados pelo Decreto 5.154/2004, que prevê em seu art. 1º que a educação profissional será desenvolvida por meio de cursos e programas de: “[...] I – qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores; II – educação profissional técnica de nível médio; e III – educação profissional tecnológica de graduação e pós” (BRASIL, 2004).

A instituição possui como parâmetro regulamentações externas e internas que subsidiam a operacionalização, concepções éticas, além de planos específicos que contribuem para o modelo de educação profissional a ser ofertada de acordo com as

concepções e diretrizes dos Institutos Federais. Pode se destacar: Lei 11.892/2008, o documento “Concepções e Diretrizes dos Institutos Federais”, as Diretrizes Curriculares para a Educação Básica, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Técnica de Nível Médio.

Além disso, o IFMA possui um Projeto Pedagógico Institucional (PPI), elaborado em 2016 em vistas à sistematização da construção coletiva da natureza filosófica, política e teórico-metodológica que norteia a prática pedagógica da instituição, articulando as dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

#### 4.2 CONTRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ASSISTENTE SOCIAL NO IFMA/CAMPUS MARACANÃ

É sabido que a área da educação se apresenta como um espaço sócio-ocupacional imprescindível para atuação do profissional de Serviço Social. Como visto anteriormente, as primeiras manifestações do profissional na área vinculam-se as “protoformas” da profissão, desde sua gênese. Com a reforma da educação brasileira, iniciada a partir do neoliberalismo no Brasil, a partir da década de 1990, esse espaço de trabalho para o assistente social adquiriu ampliação da atuação do profissional na educação profissional e superior em decorrência da expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), como a exemplo do IFMA.

De acordo com a coleta de dados, a discussão se dará por impressões de análise do roteiro de entrevista semiestruturado, com bases em contextualizações alinhadas aos aspectos mencionados. Assim, organizou-se os elementos considerando os objetivos centrais da pesquisa de campo, a teorização da discussão e a análise cautelosa dos dados. De início, buscamos compreender o papel e a importância da educação para a profissional assistente social do campus. Nesse sentido, destaca-se:

A importância da atuação profissional do assistente social, seja na educação, ou em qualquer outra política, vai depender de qual projeto ético-político esse profissional adota. Se for o projeto ético-político ainda hegemônico na profissão, que esteja atrelado à classe trabalhadora e na perspectiva da construção de uma nova sociabilidade, o assistente social poderá dar uma grande contribuição na luta pela ampliação aos direitos sociais, na inclusão social, na luta contra a opressão, o preconceito, as violências de gênero (o que inclui a LGBTQIA+) e todas as formas de violência (ASSISTENTE SOCIAL DO IFMA/CAMPUS MARACANÃ).

Verifica-se que a concepção de educação da profissional está aliada à dimensão da vida social inaugurada pela perspectiva da teoria social crítica na profissão em seu processo de reconceitualização no país. Ou seja, a perspectiva constitutiva da dinâmica da vida social, reconhecendo a necessidade de pensar a educação para além do capital, sem dominação e exploração de classe. Para a assistente social da instituição:

Vivemos em uma sociedade capitalista, portanto, a educação existente na nossa sociedade é resultado do interesse das duas classes que estão em disputa na sociedade. Mesmo que, desde sua origem, a educação formal não tenha sido pensada para os filhos da classe trabalhadora, porém, a classe trabalhadora conseguiu, a partir da luta organizada conquistar esse direito. Porém, a educação tem servido principalmente para manter a dominação, ao mesmo tempo em que pode contribuir para a construção de uma consciência de classes, ainda que nem sempre as condições sejam favoráveis (ASSISTENTE SOCIAL DO IFMA/CAMPUS MARACANÃ).

Essa perspectiva vai, sem dúvidas, refletir sob as formas de sociabilidade, fundadas na desigualdade entre as classes sociais e na lógica de produção mercadológica que submete os indivíduos à subsunção do capital. A partir disso, ressalta-se que pensar a política de educação nessa linha ideológica é compreendê-la como resultado:

[...] de formas historicamente determinadas de enfrentamento das contradições que particularizam a sociedade capitalista pelas classes sociais e pelo Estado, conformam ações institucionalizadas em resposta ao acirramento da questão social. Ela constitui uma estratégia de intervenção do Estado, a partir da qual o capital procura assegurar as condições necessárias à sua reprodução, mas também resultada da luta política da classe trabalhadora em dar direção aos seus processos de formação, convertendo-se em um campo de embates de projetos educacionais distintos, em processos contraditórios de negação e reconhecimento de direitos sociais (CFESS, 2013, p. 19).

Nesse sentido, busca-se romper com a trajetória das desigualdades sociais presentes na política educacional do Brasil, que são reproduzidas até a contemporaneidade e restringem o acesso, a qualidade e a inserção da educação à classe dominante.

No que concerne a perspectiva sobre a educação profissional, presente em seu espaço de trabalho da assistente social do IFMA/Campus Maracanã, e que valores e princípios oriundos de sua dimensão ético-político embasam seu exercício e cotidiano profissional, destaca-se:

Entendo que a educação profissional na perspectiva onilateral, isto é que compreende que a formação possibilite a preparação do homem para além

do mundo do trabalho, mas para a vida em sociedade, considerando todos os aspectos humanos: físico, mental, intelectual e espiritual. Uma formação que permita não apenas o “fazer”, o “executar”, mas o pensar e participar de todo o processo produtivo. Busco direcionar a minha prática para essa mesma perspectiva (ASSISTENTE SOCIAL DO IFMA/CAMPUS MARACANÃ).

Dessa forma, é evidente o compromisso da profissional com uma formação crítico-reflexiva, com competência técnica e ética de maneira a se comprometer com a análise e percepção crítica da realidade e da dinâmica societária vigente, buscando propostas de superação da unilateralidade, superando o modelo de educação seletivo e elitista, destinado para as classes dominantes, em detrimento da formação destinada à classe trabalhadora. A possibilidade de uma educação omnilateral inscreve-se:

Na disputa de um novo projeto societário [...] que liberte o trabalho, o conhecimento, a ciência, a tecnologia, a cultura e as relações humanas em seu conjunto dos grilhões da sociedade capitalista; um sistema que submete o conjunto das relações de produção e relações sociais, educação, saúde, cultura, lazer, amor, afeto e, até mesmo, grande parte das crenças religiosas à lógica mercantil (FRIGOTO, 2012, p. 262).

Em se tratando de elementos de sua práxis, sua atuação diante de seu cotidiano interventivo, se buscou estruturar questões sobre a própria percepção da profissional perante a organização da assistência estudantil do IFMA/Campus Maracanã, da história da instituição, dos objetivos, da estrutura organizacional até o planejamento das ações a serem executadas.

A assistente social destacou que o IFMA, em nível federal, é subsidiado pelo Decreto nº 7.234/2010 que cria a Política Nacional de Assistência Estudantil e no Campus Maracanã tem-se uma Resolução de 2014 que está sendo reformulada, mas ainda vigente. Esse programa de assistência estudantil possui como objetivos centrais:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III – reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Essa política de assistência dimensiona o alargamento da demanda por profissionais de Serviço Social para planejar, elaborar, executar e avaliar ações no âmbito da assistência estudantil, demonstrando a urgência e importância da

intervenção do profissional no âmbito educacional. Além disso, a assistente social ressalta:

De acordo com a atual Política de Assistência Estudantil temos os programas universais, que atendem a todos/as os/as estudantes; e os programas específicos de atenção primária (transporte, alimentação, moradia). Para ingressar nesses programas exige-se o critério de vulnerabilidade socioeconômica. Temos, ainda, os programas de atenção secundária (iniciação científica, monitoria, etc.), que têm caráter mais meritocrático (ASSISTENTE SOCIAL DO IFMA/CAMPUS MARACANÃ).

Na assistência estudantil, a profissional possui diversas atividades desenvolvidas, acompanhando a realidade do IF. As principais delas são: análise socioeconômica, como citado anteriormente pela profissional, planejamento, execução e avaliação de editais e auxílios, atendimentos individuais e grupais a alunos, entrevistas, encaminhados, dentre outros.

No que se refere às competências e atribuições privativas que fazem parte do cotidiano da assistente social no âmbito da instituição, a profissional destacou que os principais são:

Uma das principais competências está relacionada à dimensão pedagógico-interpretativa e socializadora de informações e saberes no campo dos direitos, da legislação social e das políticas públicas. Também somos requisitadas na dimensão que engloba as abordagens individuais, familiares ou grupais na perspectiva do acesso aos direitos e outras políticas sociais. Porém, tenho priorizado os atendimentos coletivos, em detrimento do atendimento individualizado. Mas a principal está relacionada à realização de estudos socioeconômicos das famílias dos estudantes para acesso aos Programas de Assistência Estudantil (ASSISTENTE SOCIAL DO IFMA/CAMPUS MARACANÃ).

Um ponto de reflexão sob esse quadro, é a reafirmação da atual “função” da assistência estudantil, que se realiza através do PNAES, com a focalização da política social, orientada pelo viés neoliberal. A intervenção do profissional encontra-se restrita à execução das ações que vão ou não possibilitar o acesso dos estudantes à Política de Assistência Estudantil, o que agrava a situação de sobrecarga que é imposta ao assistente social nesse espaço sócio-ocupacional.

Mas quanto às competências e atribuições privativas, a assistente social afirma que seu exercício também se orienta a partir do documento “Subsídios para atuação de assistentes sociais na política de educação”, captando as particularidades inscritas no Código de Ética Profissional de 1993, na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei. 8.662/1993) e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Nessa direção, destaca-se algumas competências gerais alinhadas ao trabalho do assistente social no IF:

- apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade;
- análise do movimento histórico da realidade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país e as particularidades regionais;
- compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, no cenário internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (ABEPSS, 1996).

Nesse sentido, as competências e atribuições do profissional no âmbito do IFMA/Campus Maracanã direcionam-se ao que se preconiza a Lei de Regulamentação da Profissão, em seus artigos 4º e 5º, que possibilitam o profissional a realizar a análise crítica da realidade e construir estratégias necessárias para responder às demandas sociais. De acordo com o art. 4º constituem competências do assistente social:

- I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- IV - (Vetado)
- V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
- IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- XI - realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (BRASIL, 1993).

Assim, orienta-se o profissional a competências, estas não destinadas exclusivamente ao assistente social. Portanto, além da dimensão instrumental dessas competências existe também o direcionamento político da profissão, diante da qualidade dos serviços prestados à população usuária, que no caso aos sujeitos envolvidos no âmbito educacional, ressaltando a importância da aliança com a classe

trabalhadora. No que tange às atribuições privativas do assistente social no espaço sócio-ocupacional de acordo com sua Lei de Regulamentação, destaca-se em seu art. 5º:

- I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
- IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
- VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;
- VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudos e de pesquisa em Serviço Social;
- IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
- X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos do Serviço Social;
- XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;
- XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
- XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional (BRASIL, 1993).

Essas atribuições privativas devem ser destinadas exclusivamente para o exercício profissional do assistente social, visto que apenas estes possuem condições éticas e técnicas para a realização do supracitado. Além disso, a partir da Resolução CFESS 493/2006, o profissional deve ter a garantia de condições técnicas e éticas de trabalho, para que possa cumprir com responsabilidade e compromisso as atribuições e competências. De acordo com o mencionado, a profissional de Serviço Social do IFMA/Campus Maracanã acentuou:

Hoje eu possuo essas condições éticas e técnicas, mas foi preciso travar uma luta com o apoio do CRESS/MA para garantir espaço adequado para os atendimentos sigilosos, por exemplo. Queria me manter em uma sala com diversos profissionais, sem garantir uma sala para os atendimentos individualizados ou grupais. Mas hoje eu possuo uma sala, bem como as condições necessárias para a realização do meu trabalho.

A partir dessa afirmação, vinculamos a próxima análise as dificuldades encontradas no ambiente de trabalho da assistente social, visto que houve um

processo de luta para garantir as condições necessárias para o exercício profissional no espaço.

Nesse sentido, a profissional destacou que as principais dificuldades enfrentadas no espaço sócio-ocupacional é a quantidade de profissionais de Serviço Social desproporcional ao grande número de estudantes. No campus Maracanã, por exemplo, é apenas uma assistente social para um contingente de quase 2 mil estudantes. Para a profissional é “impossível dar conta”.

Essa sobrecarga também ocorre devido as intensas expressões da questão social como: pobreza, violação de direitos, violências (doméstica, de gênero, bullying), acesso precário ou inaccessos aos serviços de saúde, assistência, habitação, além da dificuldade de acesso às condições básicas de sobrevivência como alimentação e vínculo fragilizado com familiares. A profissional afirma que “por estar inserida em uma sociedade capitalista, as expressões da questão social decorrem das relações de poder, da exploração e da concentração das riquezas”.

Portanto, para a assistente social ter consciência dos desafios presentes em seu cotidiano profissional remete à responsabilidade de articular e se mobilizar por estratégias diante ao enfrentamento desses desafios, buscando materializar e reafirmar as bases sólidas de PEP e evidenciando seu compromisso com a efetivação da educação como um direito universal, sendo estes viabilizados a partir de sua atuação nas ações de assistência estudantil.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão, o desenvolvimento e os resultados apresentados no presente estudo evidenciam apenas uma particularidade do universo amplo e possível do Serviço Social no âmbito educacional. Destarte, por mais que a pesquisa de campo, bem como a coleta de dados oportunize interpretar um fenômeno em sua dimensão profunda, ela jamais poderá pretender-se a esgotar tal complexidade. Isso porque o conhecimento nunca poder ser dado como inacabado, pois este sempre estará em processo de construção, acompanhando as particularidades dinâmicas da história, o movimento, o espaço sociocultural e as relações sociais.

Desse modo, essa pesquisa se desenvolveu objetivando compreender as particularidades das contribuições profissionais do assistente social na educação, com recorte ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA/Campus Maracanã).

Assim, a partir de uma discussão sob bases marxistas de crítica e a análise das estruturas educacionais de uma sociedade capitalista, buscou-se apresentar reflexões concisas ao desenvolvimento sócio-histórico da Política de Educação no Brasil para conseguinte compreendermos o processo de inserção da categoria profissional de assistentes sociais nessa política social. Além disso, foi destacada a importância de resoluções e subsídios formulados pelas entidades representativas no intuito de orientar a atuação profissional diante do espaço sócio-ocupacional.

Portanto, diante de todas as peculiaridades alicerçados a concepções, desafios, dificuldades, compreendemos que as contribuições profissionais do assistente social no âmbito do IFMA/Campus Maracanã expressa especificidades importantes para o reconhecimento do exercício profissional sob condicionantes ético-políticas, técnico-operativos e teórico-metodológicos, vislumbrando noções (que orientam ações) relacionadas ao compromisso com o Projeto Ético Político do Serviço Social sob a forma de superação das bases tradicionais da educação profissional e da necessidade de se assumir uma posição de mobilização, disposição e comprometimento com a educação popular, ressaltando a importância do Serviço Social na instituição.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABESS/CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. **Serviço Social & Sociedade**, XVII (50):143-171. São Paulo: Cortez, 1996.

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. São Paulo: Cortez, 2002.

ABREU; CARDOSO, F. G. Mobilização social e práticas educativas. In: ABEPSS; CFESS (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: Cfess/Abepss, UnB, 2009, p. 593-608.

ALMEIDA, N. L. T. Desafios contemporâneos para a formação profissional em serviço social. **Social em Questão**, Rio de Janeiro: PUC, Dep. de Serviço Social, v. 5, p. 7-24, 2000.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social. **Revista Katálysis** [online]. 2007, v. 10, n. spe. p. 46-54. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-49802007000300005>>.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 22.470**. Fixa a rede de estabelecimento de ensino agrícola no território nacional. 20 de janeiro de 1947. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-22470-20-janeiro-1947-341091-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 53.558**. Altera denominação de escolas de iniciação agrícola. 13 de fevereiro de 1964. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53558-13-fevereiro-1964-393545-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 7.234**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. 19 de julho de 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm). Acesso em: out. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 76.436**. Altera o Decreto nº 72.434, de 9 de julho de 1973, que criou a Coordenação Nacional do Ensino Agrícola do Ministério da Educação e Cultura. 14 de outubro de 1975. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-76436-14-outubro-1975-425010-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 83.935**. Altera a denominação dos estabelecimentos de ensino que indica. 4 de setembro de 1979. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-83935-4-setembro-1979-433451-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 93.613**. Extingue órgãos do Ministério da Educação, e dá outras providências. 21 de novembro de 1986. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-93613-21-novembro-1986-444224-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: set. 2021.

BRASIL. **Código de Ética do/a Assistente Social**. Lei 8.662/1993 de regulamentação da profissão. Brasília: CFESS, 1993.

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto nº 5.154**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. 23 de julho de 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm). Acesso em: set. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Federal nº 11.892**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnologia, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. 29 de dezembro de 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm). Acesso: out. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Federal nº 8.948**. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. 8 de dezembro de 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8948.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8948.htm). Acesso em: set. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Federal nº 8731**. Transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências. 16 de novembro de 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8731.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8731.htm). Acesso: set. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Federal nº 9394**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: set. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. 42ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC. **PROEJA** – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Documento Base. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: agosto/2007.

CARDOSO, Franci Gomes; ABREU, Marina Maciel. Mobilização social e práticas educativas. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **O trabalho do assistente social e as políticas sociais**. Capacitação em Serviço Social e política social. Mód. 4. Brasília: CFESS, ABEPSS, UnB/CEAD, 2000.

CFESS. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Brasília: CFESS, 2013. 64p.

CFESS; CRESS. **Subsídios para o debate sobre o Serviço Social na educação**. Rio de Janeiro, 2011.

CHAIA, Josephina. **Financiamento escolar no segundo império**. Marília: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, 1965.

FERRARI, Trujillo A. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1982.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Trabalho como princípio educativo. **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Expressão Popular, 2012.

GRAMSCI, Antônio. **Concepção dialética da História**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

IAMAMOTO. O Serviço Social na cena contemporânea. *In*: **Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 15-50.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 33. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

KADZERSKI, Chaiane Oliveira; PELUCHEN, Vanessa Rosana. Marcos regulatórios da educação básica brasileira: da década de 1930 à 2014. **Reunião Científica Regional ANPED**, 2016. Disponível em: [http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/11/Eixo-1\\_CHAIANE-OLIVEIRA-KADZERSKI-VANESSA-ROSANA-PELUCHEN.pdf](http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/11/Eixo-1_CHAIANE-OLIVEIRA-KADZERSKI-VANESSA-ROSANA-PELUCHEN.pdf). Acesso: set. 2021.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LANÇA, Angelita Márcia Carreira Gandolfi. **Serviço social e educação: interfaces de uma atuação política**. 2012. 184 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/98590>>. Acesso em: out. 2021.

LEÃO, Silse Teixeira de Freitas Lemos. Breve análise sócio-histórica da política educacional brasileira: ensino fundamental. **JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, v.2, 2005. Disponível em: [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina\\_PGPP/Trabalhos2/Silse\\_Teixeira\\_Freitas\\_Lemos\\_Le%C3%A3o175.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina_PGPP/Trabalhos2/Silse_Teixeira_Freitas_Lemos_Le%C3%A3o175.pdf). Acesso: set. 2021.

LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de metodologia: um guia para a Iniciação Científica**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

LOPES, Eleni Melo Silva. **Serviço Social e Educação: as perspectivas de avanços do profissional de serviço social no sistema escolar público**. 2005. 25 fls. Trabalho Acadêmico – Unesp – Campus de Marília, Marília, 2005.

LUZURIAGA, Lorenzo. **História da educação pública**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

MARTINELLI, M. L. Notas sobre mediações: alguns elementos para sistematização da reflexão sobre o tema. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 14, n. 43, p. 136-141, dez. 1993.

MINAYO, Maria Cecília S. (Org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 11. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; LIMA, Telma Cristiane S. de. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 141-157, jul./dez. 2006.

MOTA, Ana Elizabete. Crise Contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Unidade CFESS/ABEPSS: Brasília, 2009. p.51-67.

ORSO, José Paulino (Org.). **Educação, sociedade de classes e reformas universitárias**. Campinas: Autores Associados, 2007. 120 p.

PIANA, Maria Cristina. Serviço Social e Educação: olhares que se entrecruzam. **Serviço Social & Realidade**, v. 18, n. 2, p. 182-206, 2010.

RIBEIRO, Vera Masagão (Org). **Letramento no Brasil**. São Paulo: Global, 2003.

RODRIGUES, Rosilene Maria. **Serviço Social e Educação: uma aproximação a partir do estado da arte**. 2015. 142 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/138491>. Acesso: set. 2021.

SANFELICE, J. L. A História da Educação e o Currículo Escolar. **Quaestio - Revista de Estudos em Educação**, [S. I.], v. 10, n. 1, 2008. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/article/view/60>. Acesso em: ago. 2021.

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 8. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

SAVIANI, Demerval. **Educação brasileira: estrutura e sistema**. 10. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SETUBAL, Aglair Alencar. Desafios à pesquisa no Serviço Social: da formação acadêmica à prática profissional. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v.10. n. esp., 64-72, 2007.

TAMBARA, Elomar; ARRIADA, Eduardo (Orgs.). **Coletânea de leis sobre o ensino primário e secundário no período imperial brasileiro: Lei de 1827; Reforma Couto Ferraz – 1854; Reforma Leôncio de Carvalho - 1879**. Pelotas: Seiva, 2005.

VIEIRA, Sofia Lerche; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. **Política educacional no Brasil: uma introdução histórica**. Brasília: Líber Livro Editora, 2011.

WITIUK, Ilda Lopes. **A trajetória sócio-histórica do Serviço Social na escola.** 2004. Tese (Doutorado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

## APÊNDICE

## APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

1. Qual a importância do assistente social na educação?
2. Qual a concepção de educação que norteia o seu trabalho? Quais suas perspectivas sobre educação profissional e que valores e princípios embasam suas ações?
3. Fale um pouco sobre a organização da assistência estudantil no IFMA, da sua história, dos objetivos, da estrutura organizacional até o planejamento das ações a serem executadas. Sinta-se livre para explorar o tema.
4. Como é a sua atuação nesse espaço sócio-ocupacional? Quais as principais demandas que são postas para atuação profissional do assistente social no âmbito do IFMA?
5. Quais competências lhe são requisitadas? E quanto as atribuições privativas, quais as principais que você pode destacar na sua atuação enquanto assistente social do IFMA?
6. Quais as expressões da questão social mais latentes você identifica no seu cotidiano profissional?
7. Como se dá a participação do assistente social nas instâncias de planejamento de ações a serem executadas no IFMA?
8. Do seu ponto de vista, em seu local de trabalho, as condições éticas e técnicas são adequadas e estão consonantes com as normativas legais para o exercício profissional do assistente social?
9. Quais as dificuldades enfrentadas para a realização do seu trabalho no IFMA?
10. Quais instrumentais você mais utiliza?

## APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO PERFIL

1. Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino
2. Titulação ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado ( )
3. Jornada semanal de trabalho: ( ) 30h ( ) 40h
4. Participa de alguma atividade política? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, qual?
  - ( ) Movimentos da categoria profissional
  - ( ) Movimentos sociais
  - ( ) Movimento partidário
  - ( ) Movimento sindical
  - ( ) Outro
5. Participa de algum Conselho de Direitos ou de Políticas Sociais?
  - ( ) Não ( ) Sim. Se sim, qual?
    - ( ) Conselho de Assistência Social
    - ( ) Conselho de Saúde
    - ( ) Conselho de Educação
    - ( ) Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente
    - ( ) Conselho da Mulher
    - ( ) Conselho da Pessoa com Deficiência
    - ( ) Outro
6. Há quanto tempo trabalha no IFMA?
  - ( ) de 2 a 3 anos
  - ( ) de 4 a 5 anos
  - ( ) de 6 a 7 anos
  - ( ) Mais de 10 anos

**APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO****FACULDADE EDUFOR****CURSO DE SERVIÇO SOCIAL****PESQUISADOR(A): Jeane Costa Silva****ORIENTADOR(A): Izamara Nunes Sousa****Dados da Pesquisa:****TÍTULO:** “SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: contribuições profissionais do assistente social no Instituto Federal do Maranhão – IFMA/Campus Maracanã”**PESQUISADOR(A):** Jeane Costa Silva**ORIENTADOR(A):** Prof<sup>a</sup>. Ma. Izamara Nunes Sousa**INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL:** Faculdade Edufor

Nós, Jeane Costa Silva, pesquisadora responsável pela presente pesquisa e Izamara Nunes Sousa, orientadora da pesquisa, convidamos V. Sa. Para participar como voluntário(a) do estudo.

A presente pesquisa pretende analisar as contribuições profissionais do assistente social no âmbito do IFMA/Campus Maracanã, bem como conhecer as particularidades do exercício profissional no cotidiano da instituição. Para sua realização, utilizaremos os seguintes procedimentos metodológicos: pesquisa bibliográfica (através de artigos, livros, documentos, etc.) e a pesquisa de campo, que será realizada a partir de uma entrevista e um questionário.

Sua participação nesse estudo é de extrema importância. Além disso, as informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em possíveis publicações científicas, não havendo identificação dos(as) voluntários(as), a não ser entre os responsáveis pelo estudo, resguardando o sigilo e a ética que rege a comunidade científica.

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
após a leitura deste documento, acredito estar informado(a) sobre os objetivos da pesquisa, dos procedimentos metodológicos aos quais serei submetido(a) e da garantia da confidencialidade e esclarecimentos. Além disso, ressalto que minha participação é voluntária e posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidade ou perda de qualquer benefício. Diante disso, expresso minha concordância de livre e espontânea vontade em participar deste estudo.

---

**Assinatura do(a) voluntário(a)**

---

**Jeane Costa Silva**

Pesquisadora responsável pela obtenção do consentimento

## **DECLARAÇÃO**

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecimento deste(a) voluntário(a) para a participação neste estudo.

---

**Jeane Costa Silva**

Pesquisadora responsável pela obtenção do consentimento